

Resolução nº : 3449/99
Protocolo nº : 15873/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Interessado : TEREZA PIRES STRAPASSON
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 502/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4345/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente